

MATRÍCULAS – Ensino Secundário

Ano letivo 2026/2027

A V I S O

1. Situações que exigem matrícula obrigatória

Os encarregados de educação devem aceder ao **Portal das Matrículas**:

👉 <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

- Transição para os **10.º e 12.º anos de escolaridade** (inclui alunos dos **1.º e 3.º anos dos cursos profissionais**)
- Mudança de escola
- Alteração do encarregado de educação
- Mudança de curso ou percurso formativo
- Escolha de disciplinas

O acesso ao portal pode ser efetuado com:

- Cartão de Cidadão
- Chave Móvel Digital
- Credenciais do Portal das Finanças

2. Renovação automática da matrícula

A renovação da matrícula é automática para alunos que transitem para o:

- **11.º ano de escolaridade** (incluindo cursos profissionais)

A renovação mantém-se automática para alunos que não transitem de ano, desde que não haja alterações.

3. Calendário

Ano de escolaridade	Período
11.º ano	16 de junho a 29 de junho
10.º e 12.º anos (inclui cursos profissionais – 1.º e 3.º anos)	15 de julho a 22 de julho

📍 Nota: 8.º ao 12.º ano – Escola Secundária de Vagos

4. Educação Moral e Religiosa (EMR)

A matrícula em **Educação Moral e Religiosa** não é automática.

A intenção de frequência deve ser manifestada anualmente através de declaração própria:

- Disponibilizada pelo diretor de turma ao Encarregado de Educação ou ao aluno (quando maior de 16 anos)
- Entrega até **29 de maio de 2026**, devidamente preenchida e assinada